EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 50/2015

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)	
	02	08	06	10	302	0021	1037	4.4.90.52.00	75.000,00		
Total									75.000,00	-	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)	
	02	08	00	10	122	0003	2020	3.3.90.39.00	75.000,00	301	
Total										-	
Objeto do Gasto	Aquisição de ambulância destinada aos moradores do PA Brejinho.										
Justificativa	A presente	A presente emenda visa destinar recursos para a aquisição de uma ambulância para atender aos moradores do PA Brejinho e região.									

Unaí (MG), 8 de outubro de 2015.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Presidenta da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas
Líder do PHS